PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº_____, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 380.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

06.002 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Setor de Agricultura
20.608.0601.4029 – Apoio às Atividades Agropecuárias, à Agricultura e às Feiras Municipais
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200.000,00

06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria
11.333.0602.4027 – Apoio a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 180.000,00

TOTAL R$ 380.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício anterior.

TOTAL R$ 380.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de março de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2026.03.20 10:31:40 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o crédito solicitado destina-se à execução do Projeto Mais Genética, programa de melhoramento genético voltado ao gado de corte e leiteiro, por meio da inseminação artificial, a ser ofertado pelo Município em parceria com o IFMG. Inicialmente, estima-se a realização de aproximadamente 1.800 inseminações completas, distribuídas entre produtores rurais, com prioridade para os pequenos produtores, visando o aumento da produtividade, da qualidade do rebanho e da renda no meio rural.

Informou ainda o Setor de Planejamento e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que o crédito também tem por finalidade assegurar recursos para a implantação da plataforma EmpregaLagoa, ferramenta digital gratuita de empregabilidade, disponibilizada pelo Município à população e ao setor empresarial. A plataforma tem como objetivo facilitar a conexão entre empresas e trabalhadores, centralizando, em um ambiente moderno e acessível, a oferta e a demanda por emprego. Ao integrar essas informações, promove maior eficiência, transparência e agilidade nos processos de recrutamento, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda.

Por fim, esclareceu o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que , adicionalmente, a plataforma contará com uma aba específica voltada à Capacitação Profissional e ao Primeiro Emprego, com ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com o Sistema S e a Rede Cidadã. Essa iniciativa visa ao desenvolvimento de competências, à ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho e à promoção do desenvolvimento social e econômico do Município de Lagoa da Prata.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2026.03.20 10:32:25 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL